

**PROGRAMA**  
**Prática Jurídica em Penal**  
**Processo Seletivo**

1. Inquérito policial: indiciamento, direito de defesa na investigação e arquivamento. Seletividade policial e cifra negra.
2. Ação penal: condições da ação, juízo de admissibilidade da denúncia e elaboração de resposta preliminar. Representação do ofendido e participação da vítima no processo penal.
3. Procedimentos penais: ordinário, sumário e sumaríssimo (Lei 9.099/95). Elaboração de peças na fase de instrução e julgamento.
4. Tribunal do Júri: procedimento bifásico, pronúncia, estratégias argumentativas em plenário e etnografia do ritual judiciário.
5. Medidas cautelares pessoais e reais no processo penal: prisão preventiva, prisão temporária, liberdade provisória e audiência de custódia. Meios de impugnação e habeas corpus.
6. Recursos ordinários e embargos: teoria geral, apelação, recurso em sentido estrito e agravo em execução. Elaboração de peças recursais.
7. Recursos aos Tribunais Superiores: recurso especial, recurso extraordinário, pressupostos de admissibilidade e controle de constitucionalidade em âmbito criminal.
8. Execução penal: individualização executória da pena, progressão de regime, livramento condicional, remição e direito de defesa na execução. Direitos dos presos e intervenção judicial no sistema penitenciário.
9. Sistema penal, gênero e vulnerabilidades: julgamento com perspectiva de gênero (Protocolo CNJ), violência doméstica e familiar, direito infracional (ECA e Lei 12.594/2012), medidas de segurança e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos em matéria penal e penitenciária.
10. Extensão universitária e prática jurídica: concepções de extensão (assistencialismo, comunicação e ação transformadora), os cinco princípios extensionistas (Resolução CNE 7/2018), curricularização da extensão e modalidades de inserção comunitária no campo penal — clínicas jurídicas, assessoria jurídica popular, atendimento em estabelecimentos prisionais e formação em direitos.